



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.938/2012

Súmula: “Convoca a I Conferência Municipal de Cultura de Araucária e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público, e Processo nº 485/2012,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Cultura de Araucária, a ser realizada no Anfiteatro da Prefeitura, no horário das 8h00min às 17h30min do dia 10 de março de 2012, com o tema: “NOVOS OLHARES SOBRE A CULTURA”.

§ 1º. Poderão participar da I Conferência Municipal de Cultura os representantes:

- I. dos Poderes Públicos, e
- II. da sociedade civil e de entidades interessadas.

Art. 2º. Constituem objetivos da I Conferência Municipal de Cultura de Araucária:

- I. mobilizar a sociedade civil, poder público e iniciativa privada para a importância da cultura e suas manifestações para o desenvolvimento sustentável do município;
- II. conferir e aprovar a redação preliminar do Plano Municipal de Cultura, elaborado a partir das propostas levantadas nos Fóruns Regionais e na Pré-Conferência Municipal de Cultura;
- III. eleger 7 (sete) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para composição do Conselho Municipal de Política Cultural;
- IV. eleger entre 1 (um) e 4 (quatro) delegados da sociedade civil para participação na Conferência Macrorregional, conforme diretrizes do Governo do Estado;

Art. 3º. A coordenação Geral da I Conferência Municipal de Cultura ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Parágrafo Único. Fica a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo responsável pela elaboração do regimento interno e da programação, após consulta pública.



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 02/02 – Decreto nº 24.938/2012

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Araucária, 03 de fevereiro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

GLACI MARIA FERREIRA DA SILVA
Diretora Geral de Cultura e Turismo